

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 46/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 04/08/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 04/08/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

Aprovado por unanimidade

05/08/2025

[Assinatura]
Presidente

99/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Recanto da Paz Eco Parque (CNPJ 42.932.917/0001-74), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 8.555, de 05 de maio de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

100/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 11.089, de 03 de junho de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Jair Bial.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

101/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.640, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

102/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.879, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

103/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba (CNPJ 08.274.403/0001-30), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 11.582, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba (CNPJ 08.274.403/0001-30), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 11.582, de 10 de julho de 2025.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores: Pedro Donizete, Adelson José, Edmar Machado, Renato Silva, Vilsomar Paixão.

104/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 13.597, de 08 de julho de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

105/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa de Maria Nossa Senhora das Graças (CNPJ: 09.640.593/0001-25), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 10.442, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1/2025 EME - Vereador Rodrigo Tomaz

EMENDA CM/01/2025 AO PROJETO DE LEI CM 81/2025 - Institui o Programa "Urbaniza + Ituiutaba" que regula parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para construção, manutenção e conservação de praças e logradouros públicos e dá outras providências.

1/2025 EME - Vereador Professor Yata

EMENDA CM/01/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – CM-07/2025.
Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 192 de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.2. Votação - 1º Turno

81/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa "Urbaniza+ Ituiutaba" que regula parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para construção, manutenção e conservação de praças e logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 1º A presente lei dispõe sobre o Programa Municipal "Urbaniza+ Ituiutaba" que tem por objetivo promover parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para construção, manutenção e conservação de praças e logradouros públicos no município de Ituiutaba.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

7/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 192 de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

231/2025 IND - Vereador Chiquinho

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que seja realizado um estudo técnico e operacional visando viabilizar o apoio aos romeiros, por meio da atuação dos agentes municipais de trânsito, com medidas de orientação, sinalização e segurança no percurso da rodovia MG-154 - trecho entre Ituiutaba/Capinópolis- no intuito de preservar a integridade física dos participantes, pois com a proximidade das festividades em honra a Nossa Senhora da Abadia (15 de Agosto), ocasião em que tradicionalmente ocorre o deslocamento de grande número de romeiros pela rodovia.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

232/2025 IND - Vereadora Professora Joelma

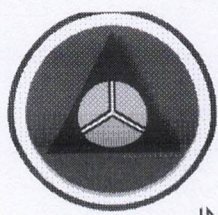
Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que estude a viabilidade de contratar, de forma proporcional às necessidades de cada unidade, profissionais para os serviços de higienização e limpeza nas escolas da rede municipal de ensino, diante da evidente sobrecarga enfrentada pelos servidores atualmente em atividade e da crescente demanda que excede a capacidade do quadro atual.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

233/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que seja feito um estudo, para a instalação de um semáforo no cruzamento das Avenidas José Romão de Azevedo com a Avenida Doutor Adriano Fonseca, no Bairro Cidade Jardim.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

234/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de enviar um projeto de lei a esta Casa que Regule a apresentação de shows artísticos financiados pelo Poder Público, proibindo aqueles que façam apologia ao crime e proibindo a participação de menores de idade naqueles de conteúdo erótico. Minuta de lei em anexo.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

235/2025 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude e viabilize a execução de ações emergenciais de controle da poeira e a inclusão da Rua do Tijuco, localizada no Distrito Industrial de Ituiutaba/MG, no cronograma de pavimentação asfáltica.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

236/2025 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, realize o estudo de viabilidade para ampliação da altura dos alambrados localizados atrás dos gols do Campo de Futebol Helis Antonio de Moura, situado no bairro Sol Nascente II.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

237/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo da possibilidade de implantação de um padrão de energia:

- Praça Dom Pedro Primeiro, Bairro Independência;
- Praça do bairro Santa Edwiges, na academia popular.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

238/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes, juntamente com o órgão responsável, o estudo da possibilidade de elaborar um projeto de infraestrutura para revitalizar o campo e a quadra poliesportiva, e construir uma praça pública com espaço pra lazer, parque infantil e academia ao ar livre na Rua Adelina Kruger de Andrade com Rua Telson de Andrade Franco e Rua Maria Abadia de Souza Marques, no bairro Lagoa Azul I.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

239/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 20 (vinte) entre as avenidas Universitária e Independência no Bairro Tupã.

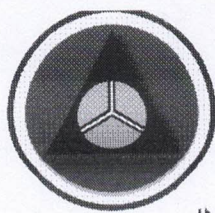
Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

213/2025 - Vereador Juninho JR

214/2025 - Vereador Pedrinho RCG



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

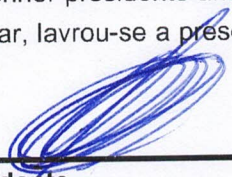
INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

215/2025 - Vereador Boró

2.10. Oradores Inscritos

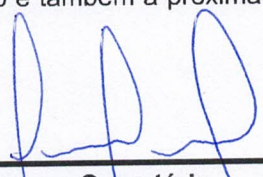
2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



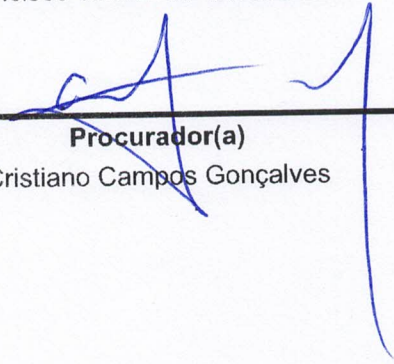
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Vinícius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura